

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE DE GUARAPUAVA
EDITAL Nº 119/2019**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de **Estagiário de Pós-Graduação na área de direito** para atuar na Defensoria Pública em Guarapuava/PR, a ser regido pelas cláusulas a seguir:

1. Dos requisitos

- 1.1. Ser graduado em Direito em instituição de ensino superior.
- 1.2. Ser matriculado e estar frequentando curso de pós-graduação, na área do direito, em instituição de ensino superior, na data da inscrição.
- 1.3. Área de atuação: Execução Penal, Infância, Fazenda Pública e Família.

2. Das vagas a serem preenchidas

- 2.1. Os candidatos serão selecionados e classificados para cadastro de reserva e futura contratação perante a Defensoria Pública do Estado do Paraná.
- 2.2. A aprovação no processo seletivo não gera direito subjetivo à convocação.
- 2.3. A convocação dar-se-á em consonância com os discricionários critérios de conveniência e oportunidade da Defensoria Pública.
- 2.4. A ordem de classificação não gera direito de preferência à atuação em determinada área, cuja escolha incumbe única e exclusivamente à Defensoria Pública.

3. Validade do Processo seletivo

- 3.1. O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses.
- 3.2. Possibilita-se à Defensoria Pública prorrogar o processo seletivo por período igual ou inferior a 12 (doze) meses, desde que, no mínimo, por 3 (três) meses ou múltiplos de 3 (três).

4. Da carga horária

4. O estágio terá duração de 6 (seis) horas diárias.

5. Da bolsa de estágio

5.1 O estagiário(a) aprovado(a) receberá a bolsa-auxílio no valor de R\$ 1700,00 mensais, além do auxílio-transporte de R\$176,18 mensais.

6. Das inscrições

6.1. As inscrições serão realizadas no período entre **08/07/2019 a 25/07/2019**, por intermédio do site do CIEE (<http://www.cieepr.org.br/>).

6.4. Somente participarão do processo seletivo os candidatos inscritos.

6.5. O candidato que possuir dúvidas em relação à inscrição deverá entrar em contato com o CIEE através do e-mail processos.especiais@cieepr.org.br. Outras dúvidas, pelo e-mail estagio@defensoria.pr.gov.br.

7. Da prova dissertativa

7.1. A prova dissertativa será eliminatória e classificatória e conterà 04 questões discursivas. Cada questão valerá 20 (vinte) pontos, totalizando 80 (oitenta) pontos.

7.2. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 40 pontos na somatória dos pontos obtidos na prova dissertativa.

8. Da entrevista

8.1. A entrevista será classificatória, podendo ser atribuída uma nota de 0 (zero) a 20,0 (vinte) pontos.

8.2. A entrevista poderá ser dispensada por interesse da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

9. Da nota final

9.1 A nota final será a soma aritmética das notas da prova dissertativa e da entrevista.

10. Da data, local e duração das provas

10.1. A prova dissertativa será aplicada na data de **01/08/2019**, o local das provas será: **CIEE/PR ER Guarapuava.**

Endereço: Rua Capitão Rocha nº 2075, Centro - Guarapuava/PR - CEP 85.010-270

10.2. A duração da prova dissertativa será de 03 horas, **com início às 14h e término às 17h.**

11. Consultas

11.1 Será permitida a consulta à legislação sem comentários ou anotações.

12. Dos resultados

12.1. O resultado da prova será publicado em até 10 (dez) dias úteis.

12.2. Caberá pedido de reconsideração da nota atribuída à prova no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da publicação do edital de resultado. O pedido deverá ser protocolado na Defensoria Pública do PR, na sede de Guarapuava, dentro deste prazo.

12.3. Em caso de empate na classificação, será considerado mais bem classificado o candidato que estiver mais distante da conclusão da pós-graduação e, persistindo o empate, o mais idoso.

12.4. O resultado final será divulgado nos sites da Defensoria Pública do Estado e do CIEE.

12.5. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do processo seletivo.

13. Da entrega de documentação

13.1. O candidato deverá apresentar os seus documentos no prazo máximo de 10 dias após a sua convocação, feita pelo Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Paraná. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato perderá a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reserva.

14. Conteúdo Programático

- Direito Constitucional: Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º ao 4º da CF); Dos Direitos e Garantias Fundamentais / Remédios Constitucionais (Art. 5º e 6º); Controle de Constitucionalidade (controles difuso e concentrado da constitucionalidade).

- Direito Administrativo: Poderes administrativos: poderes e deveres do administrador público, uso e abuso do poder, vinculação e discricionariedade. Responsabilidade civil do Estado: previsão, elementos, excludentes, direito de regresso; Mandado de segurança (individual e coletivo).

- Direito Civil: Das Pessoas Naturais; Das Pessoas Jurídicas; do Domicílio; Dos bens; Dos fatos jurídicos; Do negócio jurídico; Da Prescrição e da Decadência; Das modalidades das obrigações; Da responsabilidade civil. Do Direito de Família e do Direito das Sucessões.

- Direito Processual Civil: Da Competência Interna; Da Defensoria Pública; Da comunicação dos atos processuais; Da Tutela Provisória (Da Tutela de Urgência e da Tutela de Evidência); Da formação, da suspensão e da extinção do processo; Do Procedimento comum (petição inicial, respostas do réu, das providências preliminares e do saneamento, do julgamento conforme o estado do processo, da audiência de instrução e julgamento, das provas, da sentença e da coisa julgada; Do cumprimento de sentença; Da execução em geral; Dos embargos à execução; Dos Recursos; Lei 9.099/1990 – Juizados Especiais (art. 1º ao 59); Lei 12.153/2009 – Juizados Especiais da Fazenda Pública; Lei 6.830/1980 – Lei de Execução Fiscal.

- Direito da Criança e do Adolescente: Lei nº8.069/90 e Lei nº12594/12

- Direito Tributário: Constituição Federal: Do sistema tributário nacional; Dos princípios gerais; Das limitações ao poder de tributar; Dos impostos da União, Estados e DF e Municípios. Código Tributário Nacional: Constituição do crédito tributário; Lançamento e suas modalidades; Suspensão, Extinção e Exclusão do crédito tributário; Da administração tributária.

- Direito Penal: Parte Geral do Código Penal (art. 1º ao 120 do CP); Parte Especial (art. 121 e 155 ao 159); Legislação Penal Extravagante (Lei nº 11.343/06 - Lei de Drogas- e Lei nº 8.072/90 - Crimes Hediondos).

- Direito Processual Penal: Do Inquérito Policial (art. 4º ao 23 do CPP); Da ação Penal (art. 24 ao art. 62 do CPP); Da Prova (art. 155 ao 157); Da Prisão, das Medidas Cautelares e da Liberdade Provisória (art. 282 ao 350); Das nulidades (art. 563 a 573 do CPP).

- Execução Penal: Lei nº 7.210/84; Recomendação CNJ nº 44 de 26/11/2013.

- Princípios Institucionais: Defensoria Pública na Constituição Federal (art. 134 da CF); Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública (Lei Complementar n.º 80/94, art. 1º ao 4º-A, art. 127 a 128); Lei n.º 1.060/50; Deliberação n.º 01/2014 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná (Dos direitos do Estagiário - art. 13; Dos deveres do Estagiário - art. 14; Das Proibições - art. 15).

Guarapuava, 01/07/2019

Thatiane Barbieri Chiapetti

Defensora Pública

Coordenadora da Sede de Guarapuava